



Índice

Chefe de Gabinete	2
DECRETO	2
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO DECRETO Nº 459, DE 20 DE JUNHO DE 2025	2



Chefe de Gabinete

DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO DECRETO Nº 459, DE 20 DE JUNHO DE 2025

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO

DECRETO Nº 459, DE 20 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais [com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.](#)

Considerando, que o Conselho de Alimentação Escolar é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, de assessoramento, deliberativo e permanente que tem por finalidade zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar,

Considerando, a necessidade de nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil como





membros titulares e suplentes para integrarem o CAE, de acordo com as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na condição de membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

Representantes do Poder Executivo

- **Titular: Claudenor do Vale Santos – CPF nº 844.320.553-91**
- Suplente: Camila de Oliveira Xandú Soares – CPF nº 052.021.343-20

Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação (servidores)

- **Titular: Joyce da Silva Sousa – CPF nº 000.663.413-37**
- Suplente: Maria Gerlande da Rocha Frazão Lopes – CPF nº 487.254.203-72
- **Titular: Josélia de Oliveira Gomes - CPF nº 336.714.783-49**
- Suplente: Manoel Pereira Sampaio –CPF nº 000.847.923-29

Representantes do Segmento Pais de Alunos

- **Titular: Maria da Guia Lima Soares – CPF nº 966.305.403-44;**
- Suplente: Maria Andreza Alves Silva – CPF nº 608.571.233-27;
- **Titular: Layana de Almeida Sousa Carneiro – CPF nº 067.367.303-09;**





- Suplente: Laryana de Almeida Sousa Carneiro- CPF nº 615.459.243-41.

Representantes do segmento Sociedade Civil

- **Titular: Elizabeth Nascimento da Silva Oliveira - CPF nº 039.750.493-40;**

- Suplente: José Claudio Oliveira do Nascimento – CPF nº 254.379.173-68;

- **Titular: Maria Célia de Sousa Cruz Araújo – CPF nº 914.110.173-15;**

- Suplente: Maria da Paz Batista do Nascimento Pacheco – CPF nº 002.508.823-88

Art. 2º As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, terá vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.06.2025, revogando-se as disposições em contrário.

[Registre-se e publique-se.](#)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: q3mjjzmnsk020250701100750





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br